



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2020

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório Eleitoral e o Depósito de Urnas Eletrônicas da 17ª Zona Eleitoral, celebrado com **SILAS PARMAGNANI DA SILVA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 2,4383%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 8.184,53 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 473.971,56 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2017 a 2019	Liquidado no SIAFI	R\$ 214.140,55
jan a jul/2020	Liquidado no SIAFI - 2020NE000124	R\$ 55.928,04
01 a 29/ago/2020	Liquidado no SIAFI - 2020NE000124	R\$ 7.474,25
Reajuste		
30 e 31/ago/2020	Liquidado no SIAFI - 2020NE000124	R\$ 515,47
	(R\$ 8.184,53 / 31 x 02 dias) - R\$ 515,47	R\$ 12,56
set e dez/2020	R\$ 8.184,53 x 04 meses	R\$ 32.738,12
TOTAL 2020		R\$ 96.668,44
jan a dez/2021	R\$ 8.184,53 x 12 meses	R\$ 98.214,36
TOTAL 2021		R\$ 98.214,36
jan a jul/2022	R\$ 8.184,53 x 07 meses	R\$ 57.291,71
01 a 29/ago/2022	R\$ 8.184,53 / 31 x 29 dias	R\$ 7.656,50
TOTAL 2022		R\$ 64.948,21
TOTAL GERAL		R\$ 473.971,56

Período de Vigência do Reajuste: 30/08/2020 a 29/08/2021.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 30/09/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428755** e o código CRC **075F5E8E**.

